## RESOLUÇÃO Nº 009/2016

Dispõe sobre o recesso de final de ano da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS FOIATTO, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, SC e Presidente da Ameosc, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano declarar **RECESSO** no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC no **período compreendido entre** 26 a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - No período de recesso, os funcionários da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, não estarão desenvolvendo atividades laborais.

Art. 3° - No dia <u>23 de dezembro de 2016</u> o horário de atendimento na AMEOSC será das <u>07hs45min às 11hs45min</u> e no dia <u>02 de</u>



janeiro de 2017 o horário de atendimento na AMEOSC será das 13hs00min às 17hs00min.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Miguel do Oeste, em 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS FOIATTO
Presidente da AMEOSC